

**Portaria nº. 371/2017**

Porto Velho, 01 de agosto de 2017.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990;

**CONSIDERANDO** o Memorando nº. 179/2017/GEAD/IPAM.

Resolve,

Lotar a partir de 24 de julho de 2017, na Gerência Financeira - GEFIN do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho - IPAM, o Servidor **MARIVALDO ROSA DA SILVA**, cadastro nº. 27-2/1, ocupante do cargo de Assistente Previdenciário, do quadro de servidores estatutários deste Instituto.

Dê ciência  
Publique-se  
Cumpra-se.



P R E F E I T U R A  
**IVAN FURTADO DE OLIVEIRA**  
Diretor Presidente  
**PORTO VELHO**  
C O N S T R U I N D O P R O G R E S S O

**PUBLICADA NO DOM Nº. 5.506, DE 02/08/2017**